

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO INCERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público a termo incerto para um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, Aviso nº. 28390/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, nº.221 de 14 de novembro de 2025, e constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pela 1.ª Vogal efetiva, Elisa Torres, Técnica Superior da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo 2.º Vogal efetivo, Diogo Pinho, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a. Apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia;
- b. Manutenção da exclusão.

Terminado o prazo para audiência dos interessados, o júri verificou que os candidatos, **Jorge Daniel Viegas Ramos** e **Raquel Cristina Jesus Matos**, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia.

O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. O Candidato **Jorge Daniel Viegas Ramos**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso vem alegar que "... declaro que procedeu à entrega da documentação exigida, nomeadamente: cópia do Cartão de Cidadão, certificado de habilitações e Curriculum Vitae.

-Mais declaro que se encontra atualmente a frequentar o 3.º ano da Licenciatura em Engenharia Informática, juntando declaração de matrícula comprovativa.

Caso se verifique a ausência de algum elemento, o que não foi intencional, o mesmo segue agora junto, solicitando-se a sua aceitação, por forma a permitir a manutenção da candidatura no procedimento.

Nestes termos, requer-se a reapreciação da decisão de exclusão e a consequente admissão do candidato."

1.1. O júri analisou a respetiva alegação, que mereceu a melhor atenção, e decidiu, por unanimidade que, apesar dos documentos apresentados, não foi ultrapassado o motivo de exclusão, continuando em falta o formulário de candidatura. O júri informa ainda que, conforme o ponto 11. do aviso integral do procedimento concursal, os documentos obrigatórios a apresentar em sede de candidatura, sob pena de exclusão, são: formulário de candidatura, Curriculum Vitae e certificado de habilitações. Assim decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal.

Handwritten signature and initials in blue ink.

2. A Candidata **Raquel Cristina Jesus Matos**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso vem alegar que "... no ponto, experiência profissional, não tiveram em consideração as funções de assistente administrativa, exercidas ininterruptamente desde 2022 até ao presente ano.". A Candidata refere ainda que "...por lapso meramente instrumental na submissão da plataforma/processo, o comprovativo da formação profissional em, secretariado e assessoria, não terá ficado devidamente anexado. Por isso anexo o referido documento em sede de audiência prévia..."

2.1. O júri analisou a respetiva alegação, que mereceu a melhor atenção, e decidiu, por unanimidade que, apesar das alegações apresentadas, mantém a valoração no critério Experiência Profissional do método de seleção Avaliação Curricular pelos motivos que a seguir se discriminam:

- **Experiência Profissional** – o curriculum vitae da candidata refere que esta desempenha a função de Assistente Administrativa desde setembro de 2022 com o seguinte descritivo de funções "Faço toda a gestão administrativa da escola de condução desde atender chamadas telefónicas, enviar e responder a emails. Gerir agendas e marcação de aulas, marcação de exames e demais assuntos relacionados ao trabalho.", o que, considera o júri não ser coincidente com a caracterização do posto de trabalho a concurso.

O júri informa que, conforme o ponto 7. do aviso integral do procedimento concursal, o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- Execução de atividades de tesouraria, gestão de ativos, expediente e arquivo;
- Organização e manutenção dos processos de execução financeira, em formato digital e físico, assegurando a sua correta classificação, arquivo e acessibilidade;
- Emissão de faturas a clientes e registo contabilístico de faturas de fornecedores no sistema informático Medidata;
- Emissão de ordens de pagamento e acompanhamento da respetiva execução;
- Realização de reconciliações bancárias e controlo de fluxos financeiros;
- Apoio na execução de funções administrativas inerentes às competências da Subunidade Financeira e Patrimonial;
- Execução de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas, desde que relacionadas com a sua atividade, bem como as constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

2.2. Analisando o critério Formação Profissional, do método de seleção Avaliação Curricular, o júri decidiu, por unanimidade, aceitar o certificado de formação profissional em secretariado e assessoria.

2.3 Pelo exposto, o júri procedeu à retificação da Avaliação Curricular da candidata **Raquel Cristina Jesus Matos**, mantendo-se as classificações dos restantes candidatos inalteradas, não obstante, alterando-se a ordenação conforme listagens a seguir apresentadas:

Resultados do método de seleção Avaliação Curricular

Nr.	Nome do/a Candidato/a	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Nota da Avaliação Curricular (AC)
1	Maria Susana Ferreira Duarte	20	20	20	20,000
2	Carla Alexandra da Fonte Casanova da Silva	19	20	20	19,833
3	Vânia Cláudia Ferreira Gradim	19	20	20	19,833
4	Odília Maria Domingues Barbosa	20	18	20	19,333
5	Cristina Maria Pinto da Luz	20	18	20	19,333
6	Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira	20	20	18	19,000
7	Ana Isabel Luís Moreira da Silva	19	20	18	18,833
8	Soraia Tatiana da Silva Faria Martins	20	18	18	18,333
9	Diana Vanessa Leal da Costa Marinho	19	18	18	18,167
10	Jacinta Salomé Peixoto Tavares	19	20	16	17,833
11	Eliane Souza da Silva Costa	19	20	16	17,833
12	Rita Marina Santos Almeida	20	20	12	16,000
13	Sandra Maria Esteves de Oliveira Souto	19	20	12	15,833
14	Jéssica Filipa de Sousa Vieira	19	20	12	15,833
15	Susana Maria de Almeida Pinto	20	12	16	15,333
16	Raquel Cristina Jesus Matos	19	18	12	15,167
17	Carlos Pires Gaspar	20	0	20	13,333
18	Maria Elisabete Soares de Sousa Castro	19	0	20	13,167
19	Maria José Guedes Teixeira e Silva	19	0	20	13,167
20	Ana Sofia Terroso de Azevedo	19	0	20	13,167
21	Ana Rita Pereira Silva	19	12	12	13,167
22	Joana Filipa Pereira Gouveia	20	10	12	12,667
23	Arthur Barroso Moreira	20	10	12	12,667
24	Daiana Borba Manfroi	19	0	18	12,167
25	Ana Carina Verdade da Silva Ribeiro	19	0	18	12,167
26	António Rui Freitas Oliveira Pereira	19	0	18	12,167
27	Alexandra Luísa Peixoto Pinheiro Torres	20	0	16	11,333
28	Beatriz Celeste Vilhena Cardoso	20	0	12	9,333
29	Ana Beatriz Macedo Teixeira	20	0	12	9,333
30	Elisabete Araújo Moreira	20	0	12	9,333
31	Elizabeth Lossi Panzo Dongala	20	0	12	9,333
32	Rúben Filipe Teixeira da Conceição	20	0	12	9,333
33	Hilda Eleide Lima Bulcão	20	0	12	9,333
34	Joana Patricia Pacheco Monteiro	20	0	12	9,333
35	Joana Raquel Gomes Moreira	20	0	12	9,333
36	Joni Cardoso Coelho	20	0	12	9,333
37	Luzia Maria Lima de Abreu	20	0	12	9,333
38	Magda Freire de Oliveira	20	0	12	9,333
39	Nuno Jesus Pratas Macário	20	0	12	9,333
40	Patricia da Costa Resende	20	0	12	9,333
41	Rui Filipe Couto Espírito Santo	20	0	12	9,333
42	Tomás Silva Teixeira	20	0	12	9,333
43	Cristina Andreia Fraga Gonçalves	19	0	12	9,167

Assinatura
Assinatura

Nr.	Nome do/a Candidato/a	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Nota da Avaliação Curricular (AC)
44	Inês Maria de Jesus Madureira Alves	19	0	12	9,167
45	Inês Monteiro Barros	19	0	12	9,167
46	Luís Filipe Pereira Azevedo	19	0	12	9,167
47	Manuel José de Kermenguy Marques da Fonseca Andrade	19	0	12	9,167
48	Márcia Cristina Castro Pinto	19	0	12	9,167

Candidatos/as excluídos/as na Avaliação Curricular

Nr.	Nome do/a Candidato/a	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Nota da Avaliação Curricular (AC)
1	Beatriz Celeste Vilhena Cardoso	20	0	12	9,333
2	Ana Beatriz Macedo Teixeira	20	0	12	9,333
3	Elisabete Araújo Moreira	20	0	12	9,333
4	Elizabeth Lossi Panzo Dongala	20	0	12	9,333
5	Rúben Filipe Teixeira da Conceição	20	0	12	9,333
6	Hilda Eleide Lima Bulcão	20	0	12	9,333
7	Joana Patricia Pacheco Monteiro	20	0	12	9,333
8	Joana Raquel Gomes Moreira	20	0	12	9,333
9	Joni Cardoso Coelho	20	0	12	9,333
10	Luzia Maria Lima de Abreu	20	0	12	9,333
11	Magda Freire de Oliveira	20	0	12	9,333
12	Nuno Jesus Pratas Macário	20	0	12	9,333
13	Patricia da Costa Resende	20	0	12	9,333
14	Rui Filipe Couto Espírito Santo	20	0	12	9,333
15	Tomás Silva Teixeira	20	0	12	9,333
16	Cristina Andreia Fraga Gonçalves	19	0	12	9,167
17	Inês Maria de Jesus Madureira Alves	19	0	12	9,167
18	Inês Monteiro Barros	19	0	12	9,167
19	Luís Filipe Pereira Azevedo	19	0	12	9,167
20	Manuel José de Kermenguy Marques da Fonseca Andrade	19	0	12	9,167
21	Márcia Cristina Castro Pinto	19	0	12	9,167

Conforme o ponto 14.2. da Aviso Integral do presente procedimento concursal, serão convocados, posteriormente, por email, para a realização da EAC, **os 10 primeiros candidatos**, por ordem de classificação decrescente após a aplicação do primeiro método de seleção, conforme lista abaixo, e de forma sucessiva, até à satisfação das necessidades da Junta, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1º do artigo 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

RAMALDE

FREGUESIA

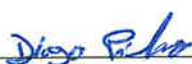
O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri


(Presidente: Carla Sousa)


(1º Vogal: Elisa Torres)


(2º Vogal: Diogo Pinho)